

EDITAL

Olga Maria Esteves de Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

Faz saber que, por decisão tomada através do despacho de 18 de fevereiro do ano em curso, foram determinadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

1 - Na Rua dos Falcões é proibido o trânsito automóvel no sentido descendente, ao que se excetua a PSP e acesso ao Hotel, Creche, ISC (Irmandade de Santa Cruz) e obras. A presente disposição é definida a título provisório, mantendo-se em vigor enquanto o impedimento de circulação na Rua de São Bentinho se verificar;

2 - Na mesma rua é ainda proibida a paragem e o estacionamento automóvel na extensão de 50 metros que antecede a Capela de São Bentinho.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município.

A Vereadora,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



ANEXO

Planta de Apoio

